

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA FARMACEUTICO JOÃO DE PAULA, 210 - FONE (035) 3284-1313

DECRETO Nº 001208/18 de 29 de Novembro de 2018

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias
O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do
Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001399/18 de 21 de Novembro de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação
das ações do Governo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

(2) 4.122.22.2020 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.020-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.857,00
(446) 4.122.22.2020 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.020-0100 - Obrigações Patronais 9.242,27

2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(560) 12.361.19.2052 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.052-0200 - Contratação por Tempo Determinado 16.000,00
(561) 12.361.19.2052 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 106.000,00
(562) 12.361.19.2052 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-0200 - Obrigações Patronais 24.000,00

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(535) 10.301.7.1015 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.015-0153 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(493) 8.122.6.1041 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.041-0229 - Equipamentos e Material Permanente 8.000,00

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(351) 15.451.24.2105 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo 7.353,50

Total Suplementado: 222.452,77

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

(447) 4.122.22.2046 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.415,00
(509) 6.181.22.1060 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.060-0100 - Equipamentos e Material Permanente 1.622,77

2.3 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(448) 4.122.22.2034 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.034-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.415,00

2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(497) 8.244.6.2211 - 3.3.90.32.00.00.00.00.2.211-0229 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 8.000,00

Total Anulação: 26.452,77

Excesso de Arrecadação 50.000,00

Superávit financeiro: 146.000,00

Total 222.452,77

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrania, 29 de Novembro de 2018.


Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 29 / 11 / 2018
BJL